EXMO. SR. DESEMBARGADOR LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Requerimento Administrativo
Adoção de Medidas de Segurança efetivas por parte do TRESC para a Eleição 2022. Necessidade de realizar reunião com o TRESC.

SINTRAJUSC – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL EM SANTA CATARINA, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Florianópolis, na Rua dos Ilhéus, nº 118, sobreloja 03, Edifício Jorge Daux, Centro, Florianópolis, CEP 88.010-560, CGC/MF número 02.096537/0001-22, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, DENISE ZAVARIZE,, com suporte no artigo 8º, III, da Constituição, vem à presença de V. Exa. apresentar **requerimento administrativo**, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 – Legitimidade ativa.

1.1. O requerente é entidade sindical de primeiro grau, que representa os servidores públicos civis federais dos diversos ramos do Poder Judiciário da União no Estado de Santa Catarina, inclusive os da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

A ele incumbe a defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria, tanto em questões administrativas quanto judiciais, por expressa determinação constitucional (art. 8º, III, da CF).

Paralelamente à autorização constitucional mencionada, a Lei 8.112/90 estabelece também como direito dos servidores o de ser representado por seu sindicato de classe, em juízo ou fora dele (art. 240, “a”).

1.2. Para além da representação e do *múnus* constitucional de defender os interesses individuais ou coletivos de seus membros (CF, art. 8º, inc. III), como acima referido, formalmente cumpre registrar que é garantia

constitucional o direito de requerer e representar junto às autoridades administrativas (CF, art. 5º, XXXIV, "a"), assim como de receber as informações de seu interesse (CF, art. 5º, XXXIII), conforme regulamentação trazida pela Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/11).

1.3. Nessa medida, resta evidente a legitimação do requerente frente aos pleitos a seguir indicados.

2 – Esclarecimentos iniciais.

2.1. As eleições de 2022 agregarão um componente suplementar de risco às funções eleitorais, conforme se depreende de alertas de especialistas e de medidas inéditas adotadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, como a mobilização dos principais organismos internacionais de observação eleitoral para participação simultânea do pleito (https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Maio/eleicoes-2022-diferentes-missoes-de-observacao-internacional-acompanharao-o-processo-eleitoral-brasileiro).

A escalada de tensão e de polarização da eleição presidencial deste ano já protagonizou incidentes registrados pela imprensa, incluindo ataques a prédios que abrigam cartórios, destruição de urnas eletrônicas e ameaças aos servidores (https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/08/06/cartorio-eleitoral-e-alvo-de-ataque-em-sete-lagoas-na-regiao-central-de-mg.ghtml; https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2018/10/vandalos-invadem-escola-e-destroem-10-urnas-eletronicas-em-sorocaba-cjnt0l7cg090101piec177acy.html; https://veja.abril.com.br/politica/homem-destroi-urna-eletronica-com-marreta-em-santa-catarina/ **Homem destrói urna eletrônica com marreta em Santa Catarina**; https://g1.globo.com/sao-paulo/eleicoes/2014/noticia/2014/10/eleitor-quebra-urnas-eletronicas-socos-e-e-preso-em-flagrante-na-zona-norte-de-sao-paulo.html **Eleitor quebra urnas eletrônicas a socos e é preso em flagrante em SP**; https://www.otempo.com.br/eleicoes/tse-e-alertado-sobre-riscos-a-servidores-e-mesarios-no-dia-da-votacao-1.2722672 **TSE é alertado sobre riscos a servidores e mesários no dia da votação**).

Portanto, está em curso a temporada de ataques aos cartórios eleitorais e às urnas eletrônicas e não apenas no campo da retórica, o que coloca em debate a integridade e a saúde físicas e mentais dos servidores (https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/um-em-cada-tres-mesarios-teme-

sofrer-ataques-na-eleicao-indica-pesquisa.shtml **Um em cada três mesários teme sofrer ataques na eleição, indica pesquisa**).

E diversas medidas estão sendo adotadas por Tribunais Regionais Eleitorais, entre as quais a contratação de seguranças para o dia das eleições (https://www.bemparana.com.br/noticias/politica/tre-vai-contratar-segurancas-para-o-dia-das-eleicoes-no-parana/#.Yvax1N9v-Uk TRE vai contratar seguranças para o dia das eleições no Paraná), porque constitui fato notório que o efetivo das Polícias Militar e Civil é reduzido na maioria dos municípios, não havendo, portanto, como assegurar a incolumidade física dos servidores e a integridade das urnas apenas com os órgãos de segurança pública.

Conforme notícia veiculada no sítio https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62654746, sob o título Eleições 2022: TREs se preparam contra possíveis ataques a urnas e treinam mesários. No Paraná, o TRE vai realizar pela primeira vez treinamento com mesários sobre procedimentos de segurança, preparação que ocorrerá também em Minas Gerais, como já feito em outros anos.

No mesmo site noticioso, a BBC News relatou que no início de agosto, a BBC News Brasil mostrou que uma das principais preocupações de servidores da Justiça Eleitoral é com as horas posteriores ao fim da votação, quando os resultados são recolhidos e transmitidos para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

É esperado que a totalização dos resultados se dará na madrugada do dia 03 e do dia 31 de outubro, sendo que durante este período os servidores e colaboradores estarão especialmente vulneráveis.

2.2. Nesse passo, pugna-se:

a) que o TRE/SC adote medidas efetivas para garantir a segurança dos servidores e das servidoras, tanto na preparação como no decurso do processo eleitoral, este compreendendo o período posterior a coleta de votos até a sua transmissão para o Tribunal Superior Eleitoral;

b) a implementação de medidas que prevejam quaisquer ataques, distúrbios ou tratamento inadequado dos servidores, mesários ou colaboradores;

c) a adoção de medidas de segurança adotadas por outros Regionais, como, por exemplo e não exclusivamente, o treinamento dos mesários para procedimentos de segurança;

d) a marcação de reunião para debater as medidas de segurança que o TRE/SC pretende adotar, em defesa da integridade física e mental dos servidores e das servidoras, mesários e colaboradores.

3 – Requerimentos.

FACE AO EXPOSTO, requer:

a) que o TRE/SC adote medidas efetivas para garantir a segurança dos servidores e das servidoras, tanto na preparação como no decurso do processo eleitoral, este compreendendo o período posterior a coleta de votos até a sua transmissão para o Tribunal Superior Eleitoral;

b) a implementação de medidas que prevejam quaisquer ataques, distúrbios ou tratamento inadequado dos servidores, mesários ou colaboradores;

c) a adoção de medidas de segurança adotadas por outros Regionais, como, por exemplo e não exclusivamente, o treinamento dos mesários para procedimentos de segurança;

d) a marcação urgente de reunião para debater as medidas de segurança que o TRE/SC pretende adotar, em defesa da integridade física e mental dos servidores e das servidoras, mesários e colaboradores.

Pede deferimento.

Florianópolis, 06 de setembro de 2022.

DENISE MOREIRA SCHWANTES ZAVARIZE:91046289934
Assinado de forma digital por DENISE MOREIRA SCHWANTES ZAVARIZE:91046289934
Dados: 2022.09.06 11:40:49 -03'00'

Denise Moreira Schwantes Zavarize

Denise Zavarize
Coordenadora Geral do SINTRAJUSC